

DECRETO Nº. 25.292, DE 04/01/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
FUNCIONÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora LAURIVANDA RAMOS BARROS, Matrícula nº 19672, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 02/01/2013, a pedido, conforme Processo nº 10/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

ANDERSON SEGATTO GHIDETTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
(Interino)